



As dinâmicas do tráfico interno sob a perspectiva das companhias mercadoras de escravizados:

o caso de Juiz de Fora (MG) durante a segunda metade do século XIX

Dayana de Oliveira da Silva*

SILVA, D. de O. da. **As dinâmicas do tráfico interno sob a perspectiva das companhias mercadoras de escravizados:** o caso de Juiz de Fora

(MG) durante a segunda metade do século XIX.

História Social, n. 26, 2024, pp. 302-329.

<https://doi.org/10.53000/hs.n26.4879>

Resumo: Este artigo investiga a atuação das companhias mercadoras de escravizados na segunda metade do Oitocentos. Para tal designo, nos atentamos ao contexto do comércio interno no município de Juiz de Fora e suas conexões, entre os anos de 1862 a 1888. Com o objetivo de compreender o papel assumido e as estratégias usadas pelos agentes a frente das companhias, utilizamos, primordialmente, os Livros de Escrituras públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora, a documentação mais completa para análise deste tipo de comércio. Buscamos, também, compreender como esses homens movimentaram o comércio de escravos na cidade, além de identificar o perfil dos escravizados comercializados.

Palavras-chaves: Escravidão. Comércio interno. Companhias mercadoras. Juiz de Fora.

* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: dayanaoliveira01ufjf@gmail.com.



**The dynamics of internal trafficking from the
perspective of slave trading companies:**
the case of Juiz de Fora (MG) during the second half
of the 19th century

Dayana de Oliveira da Silva

Abstract: This article investigates the activities of slave companies in the second half of the 19th century. For this, we pay attention to the context of internal trade in the municipality of Juiz de Fora and its connections, between 1862 and 1888. Having the aim to understand the role assumed and the strategies used by the agents in the command of companies, we use, primarily, the books of public deeds for the purchase and sale of slaves in Juiz de Fora, the most complete documentation for the analysis of this type of trade. Also, we seek to understand how these men moved the slave trade in the city, in addition to identify the profile of the slaves traded.

Keywords: Slavery. Domestic trade. Merchant companies. Juiz de Fora.

Introdução

“Humilhado e profundamente desonrado, o Negro é, na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa, e o espírito, em mercadoria”²

Este artigo³ resultou de um recorte de um projeto mais extenso, especificamente de uma tese de doutorado em andamento, intitulada, de modo provisório, de “Traçando rotas, repensando destinos: o tráfico interno em Juiz de Fora (MG) e suas conexões na segunda metade do século XIX”, cujo objetivo principal consiste em compreender o papel assumido e as estratégias usadas pelas companhias mercadoras de escravos que atuaram em Juiz de Fora e suas conexões. Concomitante com esses aspectos, iremos analisar a escravaria alvo das negociações, buscando observar quem eram os indivíduos, bem como sua nacionalidade, idade, sexo, filiação, número de matrícula, entre outros aspectos pertinentes.

A escolha espacial da pesquisa privilegia a cidade de Juiz de Fora e seus distritos⁴, fundamentando-se na importância assumida por essa localidade no cenário nacional na segunda metade do oitocentos. Além da sua localização geográfica estratégica e privilegiada, situada na parte sul da Zona da Mata mineira, durante a segunda metade do século XIX, essa região vai assistir ao processo de desenvolvimento urbano e viário, o que vai gerar impulso para o processo de expansão da cafeicultura, um sistema que o historiador Anderson Pires⁵ classificou como “causa circular”. Logo, vai ocorrer necessidade de força de trabalho capaz de assegurar toda essa demanda.

² MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 Edições, 2018b, p. 19.

³ Está é uma versão modificada do texto apresentado na 5ª Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica: Sociedade, Mundos do Trabalho e Escravidão (JVIPC). Porto/Portugal, 2022.

⁴ Além do distrito-sede – Juiz de Fora –, seis freguesias respondiam administrativamente à sede; são elas: Chapéu D’uvas, Rosário de Minas, Vargem Grande, Santana do Deserto, São Pedro de Alcântara e São José do Rio Preto.

⁵ PIREZ, Anderson José. **Capital agrário, investimento e crise na cafeicultura de Juiz de Fora – 1870/1930**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1993.

Em termos gerais, é possível afirmar que toda essa conjuntura envolvendo os municípios ao sul da Mata mineira (Juiz de Fora, Além Paraíba, Leopoldina e Mar de Espanha), entre os anos de 1870 e 1880, irão reter aproximadamente, 50,80% da escravaria mineira, ao passo que os municípios mais ao norte da Mata (Muriaé, Carangola, Ponte Nova e Viçosa), onde a expansão viária foi mais tardia, aparecem 14,998% de cativos⁶.

Em relação à população cativa de Juiz de Fora, de acordo com os registros do Censo de 1872, viviam na região aproximadamente 14.368 indivíduos escravizados. É importante pontuar que a freguesia de São Pedro de Alcântara, uma das mais prósperas produtoras de café da região, não foi recenseada, deixando de ser computados nos cálculos finais, cerca de 5.000 indivíduos. Portanto, tendo sido devidamente apresentada essa ressalva, viviam na região cerca de 20.000 indivíduos escravizados, o que corresponde a 26% da população cativa da província de Minas Gerais⁷ – uma das maiores escravarias da Zona da Mata mineira⁸, alocadas, majoritariamente, na lavoura cafeeira, conforme destacado por Sonia Miranda⁹.

A par dessas informações, sabendo dessa grande concentração de escravizados no município, algumas questões se colocam, como, por exemplo: Quem eram os agentes responsáveis pelo transporte desses cativos? Como ocorria o processo de compra e venda? Qual modalidade desse comércio foi a predominante – intraprovincial, interprovincial ou local? Qual era o perfil ideal do cativo comercializado? Quantos eram? Qual a nacionalidade? Como ocorria o percurso? Entre outras questões.

⁶ Idem.

⁷ GUIMARÃES, Eliane Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828 – 1928). São Paulo: Annablume, 2006, p. 20.

⁸ ANDRADE, Rômulo G. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX**. 1995. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995, p.74.

⁹ MIRANDA, Sonia Regina (coord.). Entre o Rio e Colônia Tudo Começa. **Cadernos para o professor**, Juiz de Fora, v. 1, n.2, p. 7, maio 1993.

Para desenvolver esta pesquisa, analisamos 28 livros de Escrituras Públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora, contendo 1.379 escrituras, envolvendo 2.719 escravizados, cobrindo o período compreendido pelos anos de 1862 até o ano de 1888¹⁰, quando temos o último livro de escritura pública.

No que diz respeito às escrituras de compra e venda de escravos, estas constituem-se na principal e mais completa fonte para o exame deste tipo de comércio. A partir da análise dessa documentação, é possível identificarmos o nome dos indivíduos envolvidos nesse comércio; o tipo de tráfico praticado naquele momento: interprovincia (praticado entre províncias distintas), intraprovincial (praticado dentro da mesma província)¹¹; a localização dos traficantes, bem como diversos aspectos referentes aos cativos, como, por exemplo: nome, sexo, filiação, estado conjugal, número de matrícula, “cor/qualidade”, idade, estado de saúde, deformidades físicas, entre outros aspectos¹².

Vale sublinhar que, apesar de apresentar todos os elementos elencados anteriormente, essa fonte apresenta algumas lacunas. É perceptível a ocorrência de subnotificações; em outras palavras, essa documentação não apresenta nenhuma notificação a respeito da entrada ou da saída do cativo na região, conforme nos esclarece Rafael Scheffer¹³. Ainda, elas

¹⁰ A última escritura por nós analisa é datada de 20 de fevereiro de 1888, no distrito de Vargem Grande (atual município de Belmiro Braga). Tratava-se de uma negociação envolvendo o senhor Antonio Fernandes Pereira de Brito, como outorgante vendedor, e o Barão de Santa Mafalda, representado nesse ato pelo seu procurador, Eurico Nogueira de Carvalho e Castro. O “objeto” da última negociação registrada nesse município foi a cativa solteira de nome Marcelina, “cor” preta, com 31 anos de idade, cozinheira, matriculada em Juiz de Fora, com o número da ordem; 14:011, avaliada em 500\$000 mil réis. (AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravos**, distrito de Vargem Grande, 1887-1888, fls. 5-v a 7).

¹¹ FLAUSINO, Camila. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2006, p. 20.

¹² PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida**: tráfico internacional e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860 – 1920). São Paulo: Annablume, 2009, p. 22.

¹³ SCHEFFER, Rafael da Cunha. Comércio de cativos através das fontes cartoriais: possibilidades e seus limites. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 27, 2013, Natal. **Anais** [...], Natal: ANPUH, 2013.

carecem de informações sobre o percurso e as condições de traslado dos escravizados de uma região para outra¹⁴.

Todavia, ainda que apresente tais limitações, essa documentação possibilita adentrarmos em um universo pouco conhecido e silenciado pela historiografia: o tráfico interno, assim como proporciona trazer à tona histórias de vida de homens, mulheres e crianças registrados e negociados nos tabelionatos dos diversos municípios do Império do Brasil, além de tornar conhecido o nome dos agentes responsáveis por trás das comercializações: os traficantes, como veremos a seguir.

Algumas considerações sobre as companhias

Não chegava a ser novidade a transferência de mão de obra cativa entre as diversas regiões do Brasil. O movimento provocado pelas migrações forçadas sempre existiu no país, só que em escala reduzida, em fase embrionária, como classificou a pesquisadora Albertina Lima Vasconcelos¹⁵.

Após o fim do tráfico transatlântico, o tráfico interno se transformou, porém, em um dos fenômenos mais traumáticos na vida dos cativos, “que viviam ameaçados de perderem familiares e de terem que enfrentar condições de vida mais duras nas fazendas de café do Sul”, conforme exposto por Maria Odila Leite da Silva Dias, no prefácio do livro *Fios da vida*, de Maria de Fátima Pires. Por outro lado, nesse jogo desigual de forças, estavam aqueles indivíduos que movimentaram o comércio interno em busca de lucros, de modo que “o confronto dos preços médios anuais indica, com razoável aproximação, o fantástico lucro bruto proporcionado pelo negócio”¹⁶.

¹⁴ PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida**: tráfico internacional e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860 – 1920). São Paulo: Annablume, 2009, p. 22.

¹⁵ VASCONCELOS, Albertina Lima. Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos no Rio Grande do Sul: 1800-1850. **Anais** do II Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre, 2005.

¹⁶ NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista. **Afro-Ásia**, n. 24, 2000, p. 110.

Além dos “negociantes eventuais”, assim nomeados por João Fragoso¹⁷, como indivíduos que iam ao mercado de negros em busca de aferir receita rápida, praticando este comércio em pequena escala, depois da implementação da Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, popularmente conhecida com Eusébio de Queiroz, verificou-se um aumento significativo de indivíduos que se comportavam nesse mercado de uma maneira distinta dos traficantes eventuais, ao passo que:

O tráfico interno criou novas companhias de negociação de escravos e uma nova profissão: a de comprador de escravos viajante, que percorria as províncias, convencendo os fazendeiros mais pobres ou os residentes das cidades a venderem um ou dois escravos por metal sonante¹⁸.

Ainda sobre essa questão, Robert Conrad acrescenta que:

Os compradores de escravos iam de sítio em sítio, de porta em porta, disse o membro baiano da Câmara dos Deputados em 1854, oferecendo aos proprietários mais pobres setecentos ou oitocentos mil-réis por um escravo que talvez estivesse produzindo para o seu dono uma renda anual de trinta a quarenta mil-réis¹⁹.

Ou seja, todo esse cenário, o ato de ir e vir, seja conduzindo pequenas escravarias, ou mesmo grandes comboios de escravos, fez parte e esteve presente no contexto brasileiro oitocentista. Como já sinalizamos, os traficantes à frente das companhias/firmas se comportavam de uma determinada forma. Aventamos a hipótese de que esses homens, depois de percorrer as cidades e as províncias, buscavam negociar um

¹⁷ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura**. Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, pp. 207- 210.

¹⁸ CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 68.

¹⁹ Idem.

determinado “produto”. Certamente, existiu, em muitos casos, um pré-acordo estabelecido entre essas figuras e o receptor final.

Concomitantemente a essas afirmações, Ana Paula Cruz Hora, em sua pesquisa de mestrado denominada *Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Santa (1850-1888)*, demonstra, por meio da análise dos Livros de Procurações, que, dos escravizados comercializados nessa região, cerca de 80% foram negociados por indivíduos à frente das companhias comerciais. Esse grande percentual identificado pela pesquisadora demonstra um quadro diferente do exposto por João Fragoso, ou seja, esses homens buscavam comercializar mão de obra cativa onde fosse possível obtê-las para depois repassá-las em um momento oportuno²⁰.

Outra pesquisa que corrobora essas afirmações foi defendida recentemente por Joice Oliveira²¹. Buscando mapear as redes do comércio interno, tendo a Bahia como ponto de partida, Oliveira investigou 30 Livros de Notas de compra e venda de escravos da Freguesia de Santa Anna, cobrindo o período de 1852 a 1887. Como seu objetivo primordial foi o de entender as rotas de comércio interno, a partir das transações interprovinciais e intraprovinciais, a pesquisadora priorizou as ocorrências onde havia a atuação de procuradores.

Esse tipo de abordagem metodológica não é novidade na historiografia brasileira. Com extrema perspicácia e uma genuína sensibilidade, Sidney Chalhoub analisou, em *Visões da liberdade*²², a atuação desses agentes. Tendo como pano de fundo a Corte do Rio de Janeiro, durante a segunda metade do século XIX, Chalhoub nos brinda com a história do traficante Veludo e os negócios da escravidão e traz à tona explicações sobre qual a razão daqueles homens utilizarem as procurações

²⁰ HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. **Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Sant’Anna. (1850-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014, p. 83.

²¹ OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. **Atando e desatando nós: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2019.

²² CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

nos negócios do tráfico interno, elucidando diversas questões sobre esse comércio. Certamente é uma das pesquisas que melhor proporcionou a visualização daquela conjuntura do tráfico no Brasil.

No que diz respeito à utilização dessa documentação para analisar o tráfico interno, o pesquisador esclarece que: “o subterfúgio da procuração permite a realização do negócio sem que o imposto de transferência de propriedade seja pago”²³. Isto é, a partir do momento em que se passasse a procuração, não ocorria o lavramento da escritura de compra e venda no tabelionato. Portanto, ainda que se tivesse pago o valor do cativo, não ocorria a transferência de propriedade. Melhor dizendo, o que ocorria, na prática, era que os procuradores – e não os senhores que delegaram a procuração – eram os verdadeiros donos dos escravizados²⁴.

A historiadora Hebe Mattos, referência nos estudos sobre escravidão e pós - abolição no Brasil, também apresenta indícios dessa prática de comércio em seus estudos. A autora relata um episódio ocorrido em 1855, quando uma junta de 43 cativos estava sendo conduzida para o interior da Corte no Rio de Janeiro, para uma propriedade de nome Monte Cavallo. Esses escravizados estavam sendo conduzidos por um comerciante carioca e três caixeiros. Tais dados nos demonstram que esses indivíduos – assim como tantos outros no período – formaram uma rede de traficantes que substituiu a antiga empresa negreira. As Companhias de mercadores intermediavam as tramitações, através de procurações e subprocurações, e davam condições de mobilidade aos cativos nas regiões distantes do Império. Essas dimensões do tráfico interno demonstram as articulações de senhores escravistas que, por sua vez, tiveram expressão de cunho “nacional”²⁵.

²³ Idem.

²⁴ HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. **Negócios entre senhores**: o comércio de escravos em Feira de Sant’Anna. (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014, p. 68.

²⁵ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista-Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, pp.115-120.

Em Juiz de Fora, objeto de nossas inquietações sobre esse assunto, contabilizamos o expressivo número de 32 firmas mercadoras de escravizados (quadro 1), que atuam no distrito sede – Juiz de Fora e suas seis freguesias. Esse número permite vislumbrarmos diversos aspectos sobre a escravidão na região e confirma a hipótese de que Juiz de Fora teria sido um importante entreposto comercial da mercadoria escrava²⁶.

Quadro 1: Companhias mercadoras de escravos que atuaram em Juiz de Fora (1862- 1887)

Nome da firma	Outorgante vendedor	Outorgado comprado	Local de origem	Incidência no mercado	Quantidade de cativos traficados
Freitas e Felismino	X		Paraibuna	1	1
Brisac e Cia	X	X	Paraibuna	7	8
Brandi e Cia	X	X	Juiz de Fora	2	3
Breach e Companhia	X		Juiz de Fora	3	6
Baeta Neves e Companhia	X		Bonfim	9	13
Gomes de Almeida e Companhia	X	X	São João del-Rei	7	18
Natan e Cia	X		Paraibuna	1	1
Leopoldo e Cia	X		Juiz de Fora	1	1
Milheiros Martins e cia	X		Juiz de Fora	1	2
Oliveira, Segando[sic]	X		Rio de Janeiro	1	1
Justiniano das Chagas e Cia	X	X	Juiz de Fora/ Rio de Janeiro	7	71
Chagas, Duprat e Cia	X		Rio de Janeiro	1	4
Araújo e Barbosa	X		Chapéu d'Uvas	1	2

²⁶ MACHADO, Cláudio Heleno. **Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais:** Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX). Monografia (Especialização em História do Brasil) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 1998.

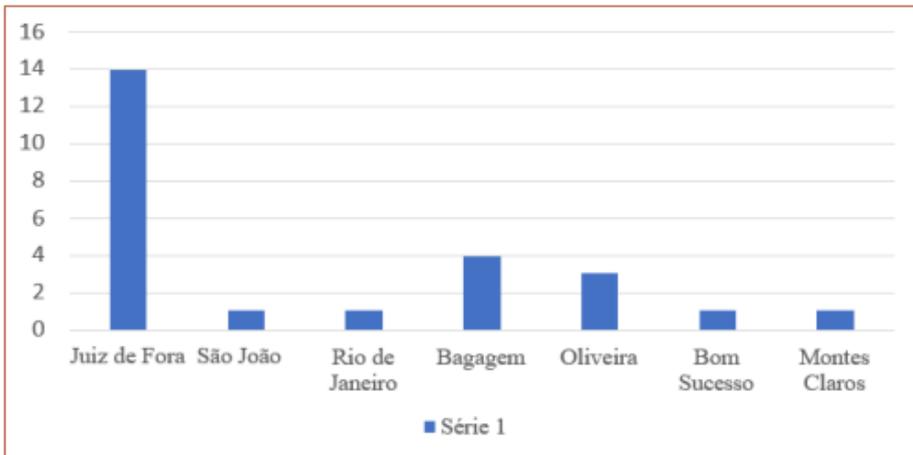
Laranja e Meneses	X		São José do Rio Preto	1	1
Aquino e Ribeiro		X	Juiz de Fora	2	2
Gabriel José de Barros e Irmão	X		Juiz de Fora	1	3
Alvarenga e Silva	X		Rosário de Minas	7	4*
Almeida Gomes de Pedroza e Cia	X		?	1	1
Caldeira e Trindade	X		Bagagem/ Santana do deserto	8	20
João José Pinheiro e Cia	X		?	3	5
Baptista Irmão e Cia	X		Bagagem	1	1
Andrade Ribeiro e Cia	X		Oliveira/ Bonfim	4	10
Magalhães e Ribeiro	X		Oliveira	1	1
Manoel Alves Caldeira e Cia	X		Bagagem	28	64
Soltão e Cia	X		Bagagem	3	5
Chagas e Cia	X		?	1	1
Cordeiro e Irmão	X		?	1	1
Manoel de Mello Cabral e Cia	X		?	8	19
José Lopes de Pontes Junior e Cia	X		Santana do Deserto	2	2
Barros e Filho		X	Vargem Grande	3	3
Teixeira e Monteiro	X		Bom Sucesso	2	2
Antonio Narciso Soares e Sobrinho	X	X	Montes Carlos	7	9

* Em três ocasiões, a firma Alvarenga e Silva aparecem como procuradores, portanto, 4 cativos foram comercializados no total.

Fonte: Elaborado pela autora. Livros Notoriais de Compra e Venda de escravos de Juiz de Fora do 1º e 2º Ofício de Notas.

Destas, como podemos perceber, a maioria declarou ser procedente do município de Juiz de Fora, conforme o gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1: Local de residências das principais firmas mercadoras de escravos que atuaram em Juiz de Fora (1862-1887)



Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações extraídas dos Livros de Notas e Escrituras Públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora, entre os anos de 1862 a 1888.

Ao todo, 14 agentes declararam ser responsáveis pelas firmas originárias de Juiz de Fora, ou seja, a maior parte, conforme exposto anteriormente. O gráfico 1 ainda nos permite vislumbrar informações sobre a atuação de traficantes oriundos de outras partes da província de Minas Gerais, bem como fora dela. Ou seja, ele nos apresenta dados sobre o tráfico local, intraprovincial e interprovincial. Em relação ao tráfico intraprovincial, os municípios de Bagagem²⁷ e Oliveira aparecem logo em

²⁷ Município de Bagagem, atual Estrela do Sul, com alusão ao diamante deste nome, [...] encontrado no rio Bagagem, que banha o município. Distrito de Diamantino da Bagagem, mun. De Patrocínio, por lei nº 667 de 27-IV-1854. Mun. e vila, com nome de Bagagem também denominado Cachoeira, por lei nº 777 de 30- V-1856. Para saber mais, consultar: COSTA, Joaquim Ribeiro. **Toponímia de Minas Gerais**. Com estudo histórico de Divisão Territorial e Administrativa. Belo Horizonte, BDMG Cultural, 1997, p. 200.

seguida de Juiz de Fora, com traficantes oriundos dessas regiões como sendo os que mais movimentaram o comércio interno em Juiz de Fora.

Nesses termos, temos indícios substanciais que possibilitam entendermos um pouco mais sobre essa prática de comércio interno na região. Tal qual a firma *Laranja e Meneses* que declarou ser originária da freguesia de São José do Rio Preto, local que respondia administrativamente a Juiz de Fora.

Segundo os registros extraídos das fontes, era o ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte oito dias de agosto de 1867. Naquela ocasião, diante do tabelião responsável pelo distrito de São José do Rio Preto, Silvestre Diniz Pacheco, à firma *Laranja e Meneses* efetivou a comercialização de um cativo que tinha por nome João, com os outorgantes compradores Joaquim Candido Guimarães, Antonio Tertuliano Ribeiro e Domingos Nery Ribeiro, pela quantia de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis).

Esta, por sinal, não foi a única escritura registrada em nome dessa firma. Encontramos outros documentos da mesma natureza referentes a compra e venda de escravizados. Ainda sobre essa transação, de acordo com Thomas José Candido Laranja, sócio da dita firma, o escravizado João havia sido vendido a finada dona Emília Benedicta Ribeiro, cerca de um ano antes da data apresentada neste documento.

[...] Pelos vendedores foi declarado mais que a venda do referido escravo foi feita a finada dona Emília Benedicta Ribeiro, de um ano mais ou menos, porém tendo logo o dito escravo fugido e não lhes sendo pudida [sic] não passarão escritura o que fazem hoje (vinte e seis de agosto de 1867) aos herdeiros da mesma acima declarados²⁸.

Esse pequeno fragmento traz alguns detalhes importantes sobre a presente negociação. O primeiro ponto elucidava aspectos sobre a firma mercadora de escravos, já o segundo refere-se à data da efetivação da

²⁸ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravo**, distrito São José do Rio Preto. 1865- 1873. fls 7-v a 8.

escritura, isto é, tendo o episódio ocorrido um ano após os traficantes da firma *Laranja e Meneses* terem fechado o contrato com os compradores. Nesse segundo ponto, a escritura de compra e venda sinaliza para outro aspecto importante da escravidão: a resistência escrava, praticada por meio da fuga. Portanto, é importante apontarmos, tal qual argumenta Sidney Chalhoub, que é muito difícil “imaginar escravos que não produzam valores próprios, ou que pensem e ajam segundo significados que lhes são inteiramente impostos”²⁹.

O escravizado João, segundo consta na fonte, era natural da província da Bahia, com idade de 25 anos, solteiro a serviço da roça. João, portanto, se encaixa perfeitamente no perfil descrito pela historiografia, como o cativo ideal para comercializar, ou seja, jovem, do sexo masculino em idade produtiva, saudável e sem problemas físicos³⁰. Infelizmente, não podemos afirmar se o cativo João já havia passado anteriormente pela experiência do tráfico interno; no entanto, é presumível que tenha sido a primeira vivência no tráfico interprovincial, pois Thomas José Candido Laranja nem ao menos era o senhor original de João.

Seja como for, o baiano João, agora forasteiro³¹ em terras mineiras, não se submeteu ao novo cativo, tendo logo evadido da nova fazenda

²⁹ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 44.

³⁰ C.f. MOTTA, José Flávio. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880. **Revista Brasileira de História** (Online), v. 26, p. 15-47, 2006. FLAUSINO, Camila. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2006. SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888**. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006. TIZOCO, Ulisses H. **Pessoas Negociando Pessoas**: o mercado de escravos de Bonfim do Paraopeba (MG) e suas conexões (1842-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018. SILVA, Dayana de Oliveira. **Destinos incertos**: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2019.

³¹ Termo emprestado de Joice Oliveira. Para mais informações, consultar: OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. **Forasteiros no oeste paulista**: escravos no comércio interno de cativos e sua experiência em Campinas, 1850-1888. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2013.

ao qual fora encaminhado. A esse respeito, José Hilário Ferreira Sobrinho sublinha que:

[...] por mais que o tráfico interprovincial tenha desestabilizado laços de parentescos e de afetividade entre os escravos, estes, em ações de resistência, revelavam que não esquecerem suas relações afetivas e de que jamais aceitaram a situação. Fugir e retornar para o lugar de origem era objetivo de conquista a qualquer custo³².

Negando veementemente o novo cativo, por onde teria andado João nesse intervalo de um ano em que esteve livre do novo cativo? Teria sido acoitado em uma fazenda próxima com outros forasteiros vindos do Norte? Ou, ainda, teria tentado retornar ao seu local de origem, conforme sugere algumas pesquisas? Seja como for, o seu desejo de liberdade não se concretizou – pelo menos – não na década de 1860, pois ele foi recapturado e devolvido aos herdeiros de dona Emília, sendo finalmente possível lavrar a escritura definitiva de sua compra conforme detalhamos nas linhas anteriores.

Decerto, o escravizado João faz parte de um significativo percentual de cativos traficados na segunda metade do oitocentos. Ele também se encaixa nas estimativas computadas Robert Slenes, em que cerca de 222.500 indivíduos foram comercializados através do tráfico interno no Brasil entre os anos de 1850 e 1881, cerca de 10.000 ao ano. Números que seriam assustadoramente maiores se considerarmos as movimentações provocadas pelo tráfico intraprovincial, que teria atingido a cifra de 400.000 pessoas traficadas³³.

³² SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **“Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirã”**: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005, p. 129.

³³ SLENES, Robert. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: “Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. **The Chattel Principle: Internal Slave Trade in the Americas**. New Haven: Yale University Press, 2004, pp. 325-70.

Richard Graham³⁴ destaca que, depois do fim do tráfico de africanos escravizados, muitos cativos foram enviados das províncias do Norte para regiões da grande lavoura cafeeira no Sudeste. Diversos autores chamam a atenção para esse movimento maciço de deslocamentos interno relacionados com as graves secas que atingiram o Norte do Brasil no período. Por isso, devemos considerar que muitos cativos procedentes das longínquas províncias do Norte não estavam habituados ao ritmo extenuante de trabalho nas lavouras do Sudeste. Devemos ratificar que, nessas regiões, os cativos não se limitavam apenas à tarefa de plantar e colher o café, mas também eram submetidos à incessante e árdua função de limpeza do solo, feita com as enxadas, embaixo de ameaças e, às vezes, como último recurso, dos chicotes de feitores³⁵. Além desses fatores, ainda temos que considerar que esses escravizados não eram habituados a temperatura nessas regiões da grande lavoura do Sudeste³⁶.

Assim como a firma *Laranja e Trindade*, temos o exemplo emblemático da companhia *Manoel Alves Caldeira e Cia*, que aparece em nossos registros, atuando no comércio interno em 28 ocorrências, negociando o significativo número de 64 indivíduos escravizados, em um período que compreende os anos de 1874 até 1879. Esse senhor, sócio da empresa *Caldeira e Trindade*, efetuou apenas uma compra e atuou como procurador em duas ocasiões. Em 18 de maio de 1878, Manoel Alves Caldeira por si e como procurador de dona Carlota Luscerá [sic] da Silva, residente na mesma localidade de Caldeira, o município de Bagagem; de Balbino Dias Soares e dona Joaquina Maria do Espírito Santo, residentes em Monte Alegre; de José Antonio Dantas Barbosa residente da cidade de Paracatu e, por fim, do senhor Paulino Gonçalves e Silva, residente em

³⁴ GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Revista Afro-Ásia*, Salvador: CEAO/UFBA, n° 27. 2000. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/27_8_tumbeiros.pdf. Acesso em: 13 abr. 2019.

³⁵ DEAN, Warren. *Rio Claro*. Um sistema de Grande Lavoura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 75.

³⁶ HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. **Negócios entre senhores**: o comércio de escravo s em Feira de Sant'Anna. (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014, p. 69.

Sacramento³⁷. A descrição desse registro evidencia as estratégias por trás das negociações e aponta evidências contundentes sobre uma rede de indivíduos interconectada através do tráfico interno, tendo Manoel Caldeira como elo nas transações com a “mercadoria” escrava.

Outro aspecto importante sobre o comércio interno pode ser vislumbrado a partir da observação da circulação da firma *Manoel Alves Caldeira e Cia* no tempo e no espaço. Por exemplo, na freguesia de Santana do Deserto, em uma propriedade denominada Santa Clara³⁸, pertencente ao tenente coronel Belisário Nobrega de Ayrosa, identificamos várias negociações envolvendo dezenas de cativos de ambos os sexos. A análise dessas escrituras transpareceu conexões de pequena, média e de longa distância entre os comerciantes que negociavam grandes somas de dinheiro e de pessoas.

O senhor Belisário aparece atuando nesse comércio em duas ocasiões, ambas na década de 1870, precisamente em vinte oito de fevereiro de 1874. Na primeira escritura, Ayrosa comprou uma família de cativos oriundos do município de Alfenas. Obrigados a migrar pelas estradas do interior, em companhia de um traficante, o preto Thomaz e sua esposa, a fula Luiza, junto com seus filhos Luciano, Martinha, Generosa e Joana, de 15, 14, 6 e 4 anos, respectivamente, experimentaram as agruras provocadas pelo tráfico intraprovincial até chegarem na fazenda Santa Clara, onde foram mercantilizados. Joice Oliveira nos informa que, durante a migração forçada, sobretudo aquelas impostas pelo comércio inter e intraprovincial, milhares de homens, mulheres e crianças se tornaram cativos em trânsito, como no caso supracitado anteriormente. Nesse sentido, esses indivíduos experienciaram episódios de violência, contavam com uma parca

³⁷ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de compra e venda de escravos**. Distrito de Santana do Deserto. 1878-1880. fls. 2-v a 4-v.

³⁸ Santa Clara – situada a poucos quilômetros da estação de Ericeira, pertenceu ao Major Manoel da Silva Carneiro, da Serra e depois ao Dr. Pedro de Sousa Bastos, um operoso e estimado advogado nordestino, que obteve grandes resultados nessa gleba, eis que ali organizou uma grande fazenda. Para saber mais, consultar: PROCÓPIO FILHO, J. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s./ed., 1973, p. 121.

alimentação, sem mencionar os ambientes insalubres em que ficavam depositados à espera dos traficantes.

A firma *Manoel Alves Caldeira e Cia*, originária do município de Bagagem, em suas paragens pela freguesia de Santana do Deserto, utilizou a fazenda Santa Clara como local estratégico para suas negociações. Nos três episódios identificados, a firma vendeu diversos cativos à viúva de Belisário Ayrosa, a dona Francisca da Cunha Nobrega de Ayrosa. No dia dois de maio de 1878, dona Francisca comprou da dita firma os cativos André, Anna e Eva juntos com os filhos ingênuos que os acompanhou: Romana, Benedicta e Antonio. Em uma nova escritura, datada do mesmo dia dois de maio, dona Francisca adquiriu ainda os escravizados Miguel, Josepha, Rita, Marcelina, Pedro, Rosania, Umbelina [sic] e Francelina. A matrícula dos cativos permite conhecermos um pouco sobre a mobilidade dos mesmos. Os quatro primeiros, por exemplo, foram matriculados na mesma localidade de origem da firma, o município de Bagagem, enquanto os últimos foram matriculados na cidade de Araxá.

Assim como nos casos anteriores, esses cativos também sofreram com o deslocamento forçado provocado pelo tráfico intraprovincial. É importante especificar que os cativos conheciam as prerrogativas impostas por esse comércio. Sabiam da possibilidade constante de serem comprados e vendidos para lugares estranhos, como bem lembrou Sandra Graham³⁹. Tal qual é o caso do preto Theodoro. Durante o ano de 1877, esse cativo vivia em uma propriedade no município de Divina Pastora, em Sergipe. O escrivão responsável por lavrar a escritura informou que a venda foi realizada através da intermediação do procurador Pedro Bastos, que estava de passagem na região representado o dr. Felismino Muniz Barreto, residente em Aracaju. Bastos havia sido encarregado de vender o escravizado Theodoro, o que conseguiu realizar na fazenda Santa Clara, ao comprador Antonio Diniz de Souza Bastos, morador da região no dia vinte e três de março daquele ano.

³⁹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 64.

Submetido a uma viagem a vapor, através do comércio de cabotagem, certamente desembarcou na província do Rio de Janeiro e percorreu o restante do trajeto a pé, até chegar ao seu destino. Pelo caminho, certamente inconformado com o deslocamento, Theodoro sofreu duplamente: primeiro, por deixar sua terra natal e embarcar para um local incógnito e, segundo, por deixar sua esposa para trás, o que foi registrado nas fontes como sendo casado com “mulher liberta”⁴⁰.

Até aqui podemos perceber que a escravaria da fazenda Santa Clara era composta por cativos de províncias distintas, assim como por indivíduos de diversas nacionalidades. Conseguimos também perceber um pouco da atuação dos traficantes e suas firmas nesse comércio e suas interconexões que possibilitaram o sucesso nos negócios da escravidão.

Na próxima seção deste trabalho, veremos que a firma *Justiniano das Chagas & Cia* sobressaiu em número e destaque na região, sendo a principal companhia mercadora de negros escravizados na Zona da Mata mineira.

A sociedade Chagas e os negócios da escravidão

O primeiro registro por nós encontrado sobre a firma *Justiniano das Chagas & Cia* é datado de primeiro de junho de 1880. Nesta escritura consta a venda de 26 escravizados, todos do sexo masculino, em idade produtiva. Diante desse elevado número de almas comercializadas, começamos a nos questionar sobre quem eram os agentes por trás daquela firma?

Conseguimos as primeiras informações, que apesar de esparsas e fragmentadas, serviram como fio condutor de uma investigação maior. Como dito anteriormente, este material, analisado previamente, proporcionou levantarmos os primeiros questionamentos a respeito do que seria essa empresa.

Portanto, tendo o nome como fio condutor, buscamos inicialmente levantar informações sobre José Justiniano das Chagas. Assim, conforme

⁴⁰ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de compra e venda de escravos**. Distrito de Santana do Deserto. 1876-1878. fls. 22-v a 23-v.

consta no livro *Salvo erro ou omissão*, de Procópio Filho, José Justiniano das Chagas, era natural do município de Oliveira (MG). Foi casado em primeiras núpcias com Maria José Resende Chagas, com quem teve uma filha que herdou o mesmo nome da mãe. Com o falecimento precoce de dona Maria José, sendo José Justiniano ainda muito moço, logo em seguida, casou-se novamente com dona Mariana de Castro Chagas, com quem teve mais quatro filhos. Desses, o mais velho, Carlos Chagas futuramente seguiria os passos dos tios na medicina, e se tornaria mundialmente conhecido por suas descobertas no campo científico⁴¹.

Em relação à instalação de José e Carlos em Juiz de Fora, infelizmente, não sabemos precisar quando e por qual motivo eles se mudaram para essa região; sabemos, no entanto, que foi na Zona da Mata mineira que constituiu família e que viria, futuramente, a se tornar um abastardo senhor de terras e homens. Dono da importante fazenda *Bela Vista*, foi cafeicultor e, posteriormente, inclinou-se aos negócios do tráfico, atuando em diversas regiões da Zona da Mata mineira, bem como com a Corte do Rio de Janeiro, local de residência de seu sobrinho e sócio, Dr. Augusto Cesar das Chagas com quem mantinha um comércio bilateral.

A propósito, é importante pontuar que o envolvimento dos Chagas no tráfico de cativos vem de longa data. Assim descreve Paulo Pinheiro Chagas⁴² sobre o assunto em seu livro sobre as memórias familiares em Oliveira: “o tráfico teve ali um movimento inusitado. E um dos maiores comboieiros da região foi muito precisamente meu trisavô”. Ademais, temos notícias do envolvimento da família Chagas em processos envolvendo escravos. Segundo a documentação, era uma manhã qualquer do verão de 1868, quando a cidade de Oliveira amanheceu sob os burburinhos de que um cativo que tinha por nome André havia passado a noite aos gritos, debaixo de relho. Os boatos que se seguiram ao acontecido possuíam duas versões: a primeira corrente afirmava que André havia sido espancado

⁴¹ PROCÓPIO FILHO, J. *Salvo Erro ou Omissão* – Gente Juiz-forana. Juiz de Fora: Esdeva, 1979, pp. 193-194.

⁴² CHAGAS, Paulo P. *Esse velho vento da aventura*: memórias. Editora Itatiaia Limitada: Belo Horizonte, 1977, p. 10.

pelo seu senhor Pedro Justiniano das Chagas e, por sua esposa, Joana Martinha Moura Chagas, e, como consequência, teria morrido; outra corrente reiterava que André sofria há anos de uma moléstia no fígado⁴³. Seja como for, esse acontecimento mexeu com os alicerces da importante família Chagas, mas, no final, uma série de peripécias demonstrou como a junção da elite poderia influenciar nos rumos da sentença.

José e Carlos Justiniano vieram de uma importante família da elite mineira, uma das linhagens que primeiro se assentaram na região “que nasceu à beira de um caminho que demandava Goiás. O local era passagem obrigatória de quantos em sua marcha para Oeste [...] corriam atrás do ouro de Goiás e do Paracatu”⁴⁴. Como já destacamos, como membros na medicina e na política.

Segundo os dados computados através da análise das escrituras de compra e venda, José Justiniano das Chagas, em data anterior a primeiro de junho de 1880, não tinha ligação oficializada com a firma *Justiniano das Chagas*. Certamente, a par da lucratividade nos negócios com escravos dessa firma, tenha sido impulsionado a entrar na sociedade que ocorre alguns dias depois, precisamente, em oito de junho de 1880, quando encontramos uma nova escritura onde esse senhor aparece vendendo um lote com 32 escravizados. Importante pontuar que a negociação foi concretizada; o comprador em questão era o Dr. Augusto Cesar das Chagas, sócio da dita firma *Justiniano das Chagas & Cia*, junto com Carlos Justiniano das Chagas. O valor negociado com a venda dos cativos foi de 58:000\$000 (cinquenta e oito contos de réis), do qual o vendedor só recebeu metade, sendo a outra parte usada para entrar na sociedade.

José Justiniano das Chagas e Carlos Justiniano eram irmãos. Já o Dr. Augusto Cesar das Chagas, sobrinho dos referidos traficantes, era filho do casal Manoel das Chagas Andrade e de Francisca Justiniana

⁴³ COSTA, Wesley Souza. “**Relho não matava negro**”: crimes contra escravos na comarca do Rio das Mortes (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2016, p. 142.

⁴⁴ CHAGAS, Paulo P. **Esse velho vento da aventura**: memórias. Editora Itatiaia Limitada: Belo Horizonte, 1977, p. 3.

das Chagas, irmã de dona Romualda das Chagas Andrade, mãe de José e Carlos. Não sabemos precisar, infelizmente, quando José e Carlos se mudam para o município juiz-forano; certo é que, no correr da década de 1870, já estavam instalados na região e produzindo café e, na década de 1880, fizeram de Juiz de Fora, sede da companhia Chagas que mantinha um comércio bilateral entre Minas Gerais e a Corte do Rio de Janeiro, local de residência do terceiro sócio, o Dr. Augusto.

Alguns estudos vêm demonstrando que nessas sociedades era comum a presença de indivíduos ligados por laços consanguíneos. O motivo para essa situação é razoavelmente simples: priorizava-se inserir nas sociedades pessoas da mesma família, primeiramente pela confiança, afinal, comercializar escravizados era uma atividade muito lucrativa; segundo, buscava-se inserir essas pessoas, a fim de dividir os lucros e minimizar os possíveis prejuízos decorrentes de maus negócios ou eventuais imprevistos⁴⁵.

Além das referidas transações mencionadas anteriormente, José Justiniano e Augusto Cesar aparecem atuando no comércio interno em outras regiões da Zona da Mata mineira, precisamente nas freguesias de Piau, Chácara e no município de Leopoldina. Mas, assim como descrevemos no início dessa seção, em relação ao lote de cativos comprados em junho de 1880, em que metade dos escravizados foi matriculado na província do Rio de Janeiro, precisamente em Niterói, e a outra porção na freguesia de São José do Rio Preto (MG), um novo registro aponta para os negócios com o tráfico interprovincial praticado por essa companhia. De acordo com a documentação, em uma escritura feita por despacho no dia 27 de julho de 1880, na freguesia de Santa Antonio, na província do Rio de Janeiro, teve por procurador o major Thimoteo de Souza Spinola que processou a venda de quatro cativos pela quantia de 4:000\$000 (quatro contos de réis)⁴⁶. Os proprietários dos mancipios eram dona Maria da

⁴⁵ PASSOS, André Fernandes. **Rotas internas do comércio de escravos**: Laguna, primeiras décadas do século XIX. Monografia de Conclusão de Curso. Departamento de História, Universidade Federal de Santa Catarina. Ilha de Santa Catarina, 2015, p. 68.

⁴⁶ AHUJF **Ordinária**. Divisão de bens da Companhia Justiniano das Chagas. 1883.fl. 39-v a 40.

Cunha Araujo, senhora de Francisco, Alexandre Carlos de Vasconcellos, senhor do pardo Venancio; Jeronimo José da Nobrega, senhor de Joaquim; e Manoel Vicente Correia de Sá, dono do pardo Agostinho de 15 anos.

Destes, dona Maria e Alexandre eram naturais da província do Ceará, ela residente na freguesia de São Francisco e ele de Aracajú. Já os senhores Jeronimo e Manoel Vicente, ambos residentes na Parahyba do Norte, município de Patos e Pau de ferros, respectivamente, região onde matricularam os escravizados.

Logo, esta escritura demonstra que os referidos cativos fizeram uma longa viagem até chegar a terras mineiras. Antes de percorrerem todo trajeto a pé, eram transferidos das regiões do Norte através do transporte de cabotagem. Segundo Valnei de Lima Filho, “o trânsito de escravos por via de cabotagem, entre os portos do Império, se intensificou no século XIX e foi um dos meios de transporte utilizados no tráfico interno”⁴⁷. Todo esse cenário demonstra, mais uma vez, as atrocidades em torno dessa prática de tráfico interno. Assim descreve Cristiany Miranda sobre as experiências dos cativos submetidos ao comércio entre regiões longínquas:

“[...] companheiros de viagem no tráfico interno, aqueles escravos compartilharam as agruras e dificuldades que caracterizavam a experiência do desenraizamento tecendo, ao mesmo tempo, um tipo de solidariedade que lhes fornecia um apoio emocional, sobretudo, ao longo período de adaptação ao novo cativo”⁴⁸.

Erivaldo Fagundes Neves, ao analisar a atuação dos traficantes de Caetité – Alto Sertão da Serra Geral, Bahia –, que mantinham um constante intercâmbio com o oeste cafeeiro paulista, também traz esclarecimentos

⁴⁷ Cabotagem é a navegação entre portos do mesmo país que utiliza as vias marítimas. Para mais informações, consultar: DE LIMA FILHO, Valney Mascarenhas. Comércio de cabotagem e tráfico interno de escravos em Salvador (1830-1880). *Revista Cantareira*, n. 32, 2020, p.23.

⁴⁸ ROCHA, Cristiany Miranda. **Gerações da senzala**: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno. Campinas, século XIX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2004, p. 242.

sobre os agentes por trás desses negócios; ele os denominou como sampauleiros traficantes que conduziam:

Pelo interior os comboios de cativos dos dois gêneros e diversas idades marchavam pelos tórridos caminhos dos sertões baianos e mineiros, acorrentados, com gargalheiras ao pescoço para evitar fugas e sob ameaça de chicotes para manter a disciplina⁴⁹.

As informações sobre o percurso comprovavam, mais vez, como esses traficantes agiam. Os procuradores, por sua vez, não mediam esforços, em sua incessante sede de lucros, para concretizar as vendas. Buscavam remeter escravos para as mais diversas regiões do Império brasileiro. Como exposto no quadro 1, a firma *Justiniano das Chagas & Cia* foi a principal companhia mercadora de escravos na Zona da Mata mineira. Os negócios tratados entre membros da mesma família, decerto, facilitou a sociedade. Outro ponto importante refere-se ao comércio bilateral, praticado entre os dois sócios traficantes. Como expomos neste texto, através do procurador o major Thimoteo, a firma adquiriu cativos do Norte, todos do sexo masculino, em idade produtiva, solteiros e a serviço da roça. Escravos, estes – mas não só eles –, que passaram pela experiência brutal do tráfico interprovincial, indo em direção ao ambiente novo e hostil nas fazendas de café no Sudeste.

Considerações finais

Ao manusear os Livros de Notas e Escrituras públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora, deparamo-nos com milhares de histórias de vida de homens, mulheres e crianças e parte de suas vivências na escravidão. Aqueles papéis antigos, amarelados carregam não só as páginas do tempo, como também uma imensidão de relatos de vida de pessoas que foram negociadas e escravizadas durante a segunda metade do

⁴⁹ NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista. *Afro-Ásia*, n. 24, 2000, p.110.

século XIX. A cada livro aberto, a cada página virada, personagens como Antonios, Andrés, Josés, Edalinas, Bárbaras e tantos outros que foram deixados para trás em passado que teimava em esquecê-los, atualmente vêm ganhando os ares da história, ajudando-nos, assim, a entender diversos aspectos daquela sociedade, seu modo de vida, estratégias comerciais, de resistência que até então não conhecíamos.

O que as novas pesquisas sobre o tráfico interno têm demonstrado é que nesse mercado havia espaço para pessoas de diferentes níveis hierárquicos atuarem. Esses estudos apontam que bastava ter capital de giro para se investir na mão de obra cativa. A própria análise da atuação das firmas citadas no texto deixa claro que aqueles sujeitos conseguiam reunir todos esses atributos e, por isso mesmo conseguiram destacar-se em meio a tantas outras pessoas que comercializavam cativos diferente dos chamados traficantes eventuais, por exemplo. Apesar da gama variada de esforços para entender os meandros desse comércio interno, as novas pesquisas vêm constando a atuação de firmas especializadas que atuavam nesse comércio de forma especializada, em uma ampla e complexa rede comercial, diferentemente, portanto, dos traficantes eventuais.

Referências

ANDRADE, Rômulo G. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. 1995. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

CHAGAS, Paulo Pinheiro. *Esse velho vento da aventura: memórias*. Editora Itatiaia Limitada: Belo Horizonte, 1977.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. Com estudo histórico de Divisão Territorial e Administrativa. Belo Horizonte, BDMG Cultural, 1997.

COSTA, Wesley Souza. “*Relho não matava negro*”: crimes contra escravos na comarca do Rio das Mortes (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2016.

DEAN, Warren. *Rio Claro*. Um sistema de Grande Lavoura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DE LIMA FILHO, Valney Mascarenhas. Comércio de cabotagem e tráfico interno de escravos em Salvador (1830-1880). *Revista Cantareira*, n. 32, 2020.

FLAUSINO, Camila. *Negócios da escravidão*: tráfico interno de escravos em Mariana 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura*. Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Revista Afro-Ásia*, Salvador: CEAO/UFBA, nº 27. 2000. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/27_8_tumbeiros.pdf. Acesso em: 13 abr. 2019.

GRAHAN, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação*: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828 – 1928). São Paulo: Annablume, 2006.

GUIMARÃES, Elione Silva; GUIMARÃES, Valéria Alves. *Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: FUNALFA, 2001.

HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. *Negócios entre senhores*: o comércio de escravos em Feira de Sant’Anna. (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: N-1 Edições, 2018b.

MACHADO, Cláudio Heleno. *Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata* (segunda metade do século XIX). Monografia (Especialização em História do Brasil) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 1998.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista- Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

MIRANDA, Sonia Regina (coord.). *Entre o Rio e Colônia Tudo Começa. Cadernos para o professor*, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, p. 7, maio 1993.

MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880*. *Revista Brasileira de História* (Online), v. 26, p. 15-47, 2006.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista*. *Afro-Ásia*, n. 24, 2000.

OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. *Atando e desatando nós: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2019.

PASSOS, André Fernandes. *Rotas internas do comércio de escravos: Laguna, primeiras décadas do século XIX*. Monografia de Conclusão de Curso. Departamento de História, Universidade Federal de Santa Catarina. Ilha de Santa Catarina, 2015.

PIRES, Anderson José. *Capital agrário, investimento e crise na cafeeicultura de Juiz de Fora – 1870/1930*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1993.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da vida: tráfico internacional e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860 – 1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

PROCÓPIO FILHO, J. *Aspectos da vida rural de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: s./ed., 1973

PROCÓPIO FILHO, J. *Salvo Erro ou Omissão – Gente Juiz-forana*. Juiz de Fora: Esdeva, 1979.

ROCHA, Cristiany Miranda. *Gerações da senzala: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno*. Campinas, século XIX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2004.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. Comércio de cativos através das fontes cartoriais: possibilidades e seus limites. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 27, 2013, Natal. *Anais [...]*, Natal: ANPUH, 2013.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888*. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

SILVA, Dayana de Oliveira. *Destinos incertos: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2019.

SLENES, Robert. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: “Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market?”. *The Chattel Principle: Internal Slave Trade in the Americas*. New Haven: Yale University Press, p. 325-70, 2004.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “*Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirã*”: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005.

VASCONCELOS, Albertina Lima. Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos no Rio Grande do Sul: 1800-1850. *Anais do II Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Porto Alegre, 2005.

TIZOCO, Ulisses H. *Pessoas Negociando Pessoas: o mercado de escravos de Bonfim do Paraopeba (MG) e suas conexões (1842-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

Enviado em: 17/08/2023

Accito em: 03/01/2024